



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1019, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice- Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón,

RESOLVEU, por unanimidade:

I - reconvocar, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005, os seguintes magistrados: Luiz Carlos Gomes Godoi, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Horácio Raimundo de Senna Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Ricardo Alencar Machado, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, e Luiz Antônio Lazarin, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II - convocar, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005, os seguintes magistrados: Luiz Ronan Neves Koury, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; José Ronald Cavalcante Soares, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Josenildo dos Santos Carvalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, e Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que assumirão, respectivamente, a relatoria dos processos distribuídos aos Ex.mos Juízes Dora Maria da Costa; Cláudio Armando Couce de Menezes; Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; João Carlos Ribeiro de Souza, Guilherme Augusto Caputo Bastos e Maria Doralice Novaes, nos termos do art. 93, I, do RITST;

III- reconvocar, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005, os seguintes magistrados: Maria Doralice Novaes, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e Guilherme Augusto Caputo Bastos, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, que assumirão, respectivamente, a relatoria dos processos distribuídos aos Ex.mos Juízes José Antônio Pancotti e Aloysio Silva Corrêa da Veiga, e



IV- explicitar que a convocação de juiz membro de Tribunal Regional do Trabalho, para atuar excepcionalmente no Tribunal Superior do Trabalho, não poderá ultrapassar 3 (três) períodos consecutivos, admitindo-se nova convocação após o interstício de um período.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 dez. 2004. Seção 1, p. 439.